

## A FORMAÇÃO DO PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO

### SEGUNDO A PORTARIA N°: 1.403/2018

Antonio Rodrigues Sobrinho Filho <sup>1</sup>

#### RESUMO

O artigo a seguir representa uma diligência na síntese referente a narrativa da formação do professor do ensino religioso, ou seja, uma análise com interesse e cuidado aplicado no desenvolvimento do artigo, direcionado através de documento oficial brasileiro sobre educação. Deste modo, objetiva-se estabelecer um instrumento teórico e pedagógico, a fim de se obter uma estruturação da questão norteadora, compreendendo componentes curriculares como um campo abrangente da Ciência Aplicada da Religião, fazendo correlação aos elementos dispostos na Portaria nº 1.403, publicada no D.O.U. de 28/12/2018. Para se atingir esse objetivo, o artigo dispõe e segue uma narração a rigor, através de três categorias. A primeira é representada por meio da diversidade das classificações referentes à Educação Religiosa, que é adjacente ao conhecimento da Ciência da Religião, bem como da Ciência Aplicada da Religião e o elemento curricular que agrupa fatores entre as disciplinas definidas no ensino fundamental brasileiro. Na segunda categoria deste artigo, são discutidos alguns elementos do documento oficial do Ministério da Educação Conselho Nacional de Educação, que estabelece a garantia da oferta da educação religiosa de acordo com elementos legislativos e um modelo reflexivo histórico e contemporâneo de educação.

**Palavras-chave:** Formação do professor de ensino religioso, Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Ciência Aplicada da Religião.

---

<sup>1</sup>Licenciado em Pedagogia/ UFCG, Bacharel em Direito/UFCG, Psicopedagogo Clínico e Institucional, Mestre em Teologia (Ivy Enber University), [antonioedagogoufcg@gmail.com](mailto:antonioedagogoufcg@gmail.com).